



**ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A



# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**  
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000  
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO / 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## DECRETOS

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA  
 ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0019/2024 de 08/05/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2054 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.122.1008.2054.339030000.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação   2054   R\$	2.000,00
		2.000,00
2086 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMMS		
06.244.2007.2086.339041000.000 - DIRRECCOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Total da Ação   2086   R\$	640,00
06.244.2007.2086.449020000.861 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total do Órgão   02100   R\$	7.540,00
	Valor Total do Órgão   02100   R\$	9.540,00
	Valor Total R\$	9.540,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1093 - ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS		
06.122.1008.1093.449020000.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação   1093   R\$	9.540,00
	Valor Total do Órgão   02100   R\$	9.540,00
	Valor Total R\$	9.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 08/05/2024

HUMBERTO DOS SANTOS  
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

## AUTORIZAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaíra - PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 087/2024**

Autorizo a concessão de 60 (sessenta) dias de férias ao Sr. **RODRIGO DA SILVA LUNA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula N.º **0222**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, referente ao período de **09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022 e 09 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023**, a partir do dia **08 maio de 2024 até o dia 06 de julho de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de maio de 2024.

Humberto dos Santos  
 Prefeito